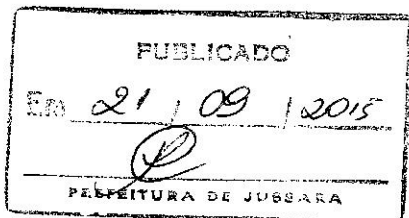


PORTARIA Nº 216/15

Jussara/GO, 21 de Setembro de 2015



"Concede Licença Prêmio a Servidora Veronica Caetano da Silva, processo nº 115/2015".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que para a concessão da Licença Prêmio deve-se observar além dos requisitos legais o interesse da administração pública.

Considerando todos os documentos e pareceres elencados no processo administrativo nº 115/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir o requerimento de concessão de Licença Prêmio, pelos motivos já discriminados no processo, a partir do dia **01/10/2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2015.

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal